APROVADO
14/09/21
5 VOTOS FAVORÁVEIS
4 VOTOS CONTRÁRIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

MENSAGEM

Projeto de Lei nº 06/2021

Ementa: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PAULISTANO – ADP E O ESTÁDIO DE FUTEBOL JOÃO RODRIGUES LIMA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para deliberação por essa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PAULISTANO – ADP E O ESTÁDIO DE FUTEBOL JOÃO RODRIGUES LIMA.**

É sabido que a atividade esportiva tem se destacado como uma das saídas bem sucedidas para valorização e preservação do esporte.

A Associação Desportiva Paulistano – ADP, fundada em 19 de março de 1921, tem por finalidade difundir a pratica de esportes em geral, especialmente futebol, proporcionar aos associados e a população freipaulistana ações de caráter esportivo, social e recreativo.

Notadamente, além de tais elementos está a imensa riqueza histórica presente no nosso município, e que precisa ser divulgada e explorada como parte da história esportiva do nosso povo, consubstanciada em campeonatos tradicionais, esportistas conhecidos nacionalmente e atletas local.

Não é demais destacar, a Associação Desportiva Paulistano – ADP e o Estádio de Futebol João Rodrigues Lima fazem parte da história de Frei Paulo, e devem ser tratados como patrimônio cultural, cujo potencial precisa ser reconhecido e valorizado.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do Projeto de Lei anexo, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

Frei Paulo, Sergipe, 12 de agosto de 2021

ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

Lumma Dantas de Santana
Advogada
OAB/SE 10 812
12.08.21

PROJETO DE LEI Nº 06/2021

De 12 de agosto de 2021

APROVADO
EM 14/09/21
5 VOTOS FAVORÁVEIS
4 VOTOS CONTRÁRIOS

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PAULISTANO – ADP E O ESTÁDIO DE FUTEBOL JOÃO RODRIGUES LIMA.

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a "Associação Desportiva Paulistano", inscrita no CNPJ n°: 16.452.252/0001-91, sediada no Município de Frei Paulo/SE.

Art. 2° Fica reconhecido de utilidade pública o Estádio de Futebol João Rodrigues Lima, localizado no município de Frei Paulo/SE.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo/SE, 12 de agosto de 2021

ANDERSON MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

Lumma Dantas de Santana
Advogada
OAB/SE 10 812
12.08.21